



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 031/2018

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, realizada no dia 07 de agosto de 2018, ata de nº 064.

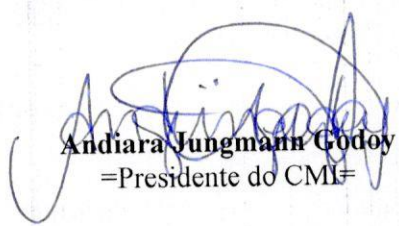
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da responsabilidade do Conselho pelo encaminhamento da proposta para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o ano de 2019, a ser examinado e aprovado pela Câmara Municipal de Morrinhos ainda em 2018, renovação da Proposta de Ação apoiada pelo Programa Parceiro do Idoso - 2018, desenvolvido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., e tem como objetivo dar sequência a que foi iniciada em 2018 a partir do apoio realizado pelo Programa contemplando aperfeiçoamentos e correções realizadas no decorrer do ano. A proposta é coerente com os critérios e finalidades que a legislação estabelece para utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º - A Renovação da Proposta de Ação apoiada pelo Programa Parceiro do Idoso será com a entidade: CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE, CNPJ: 01.175.132/0001-17, com sede em Morrinhos-Goiás, na Praça Raul Nunes nº 70 – Centro, que apresentou a continuidade do Projeto Lar Espírita José Passos, “Acolhimento Institucionalizado de Longa Permanência com Assistência Integral à pessoa Idosa em Regime de Internato, Garantindo Promoção e Amparo”. (Ampliação do atendimento, estruturação, equipagem, adequações, aperfeiçoamentos e qualidade na oferta do serviço).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de Agosto de 2018.


Andriara Jungmann Godoy
=Presidente do CMI=

CMI - Conselho Municipal do Idoso

Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos - Goiás

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 031
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 07 de 08 de 18

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 030/2018

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, realizada no dia 07 de agosto de 2018, ata de nº 064.

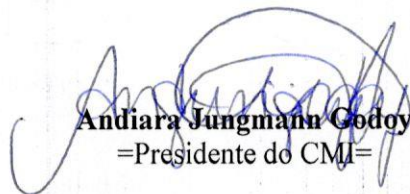
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da responsabilidade do Conselho pela inclusão no Plano de Ação e no Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás para 2019, da renovação da Proposta de Ação apoiada pelo Programa Parceiro do Idoso - 2018, desenvolvido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., e tem como objetivo dar sequência a que foi iniciada em 2018 a partir do apoio realizado pelo Programa contemplando aperfeiçoamentos e correções realizadas no decorrer do ano. A proposta é coerente com os critérios e finalidades que a legislação estabelece para utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º - A Renovação da Proposta de Ação apoiada pelo Programa Parceiro do Idoso será com a entidade: CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE, CNPJ: 01.175.132/0001-17, com sede em Morrinhos-Goiás, na Praça Raul Nunes nº 70 – Centro, que apresentou a continuidade do Projeto Lar Espírita José Passos, “Acolhimento Institucionalizado de Longa Permanência com Assistência Integral à pessoa Idosa em Regime de Internato, Garantindo Promoção e Amparo”. (Ampliação do atendimento, estruturação, equipagem, adequações, aperfeiçoamentos e qualidade na oferta do serviço).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de Agosto de 2018.


Andriara Jungmann Godoy
=Presidente do CMI=

CMI - Conselho Municipal do Idoso
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos - Goiás

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 030
Obriga afixação no placard do município
Morrinhos, 07 de 08 de 18

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 029/2018

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, realizada no dia 07 de agosto de 2018, ata de nº 064.

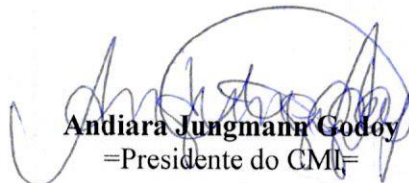
RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Renovação da Proposta de Ação apoiada pelo Programa Parceiro do Idoso - 2018, desenvolvido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., e tem como objetivo dar sequência a que foi iniciada em 2018 a partir do apoio realizado pelo Programa contemplando aperfeiçoamentos e correções realizadas no decorrer do ano. A proposta é coerente com os critérios e finalidades que a legislação estabelece para utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º - A Renovação da Proposta de Ação apoiada pelo Programa Parceiro do Idoso será com a entidade: CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE, CNPJ: 01.175.132/0001-17, com sede em Morrinhos-Goiás, na Praça Raul Nunes nº 70 – Centro, que apresentou a continuidade do Projeto Lar Espírita José Passos, “Acolhimento Institucionalizado de Longa Permanência com Assistência Integral à pessoa Idosa em Regime de Internato, Garantindo Promoção e Amparo”. (Ampliação do atendimento, estruturação, equipagem, adequações, aperfeiçoamentos e qualidade na oferta do serviço)

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de Agosto de 2018.


Andiara Jungmann Godoy
=Presidente do CMI=

CMI - Conselho Municipal do Idoso
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos - Goiás

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 029
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 07 de 08 de 18

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 028/2018

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, realizada no dia 07 de agosto de 2018, ata de nº 064.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de envio de Ofício formalizado para a entidade Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica BETESDA, CNPJ nº 02.504.302/0001-22, solicitando os seguintes documentos:

- Balancete Geral Original da Prestação de Contas dos recursos do Fundo Municipal do Idoso pagos em 2017 e 2018 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para serem aplicados no Projeto: “Centro-Dia” – Centro de cuidados diurnos destinados à oferta de cuidados para pessoas idosas com algum grau de vulnerabilidade ou dependência. (Reforma e ampliação do espaço físico para implantação do Centro Dia), solicitados pela Secretaria de Controle Interno do Município de Morrinhos Goiás;
- Plano de Trabalho dos recursos a serem repassados para a entidade referente a Renovação da Proposta de Ação do Programa Parceiro do Idoso para o ano de 2018 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), contendo o início das atividades no Projeto: “Centro-Dia” – Centro de cuidados diurnos destinados à oferta de cuidados para pessoas idosas com algum grau de vulnerabilidade ou dependência. (Manutenção do Serviço e aquisição de equipamentos).

Art. 2º - O Conselho Municipal do Idoso ressalta que os recursos de 2018 ainda não foram repassados para a entidade, pelo motivo de estarem concretizando o Plano de Trabalho e a prestação de contas dos recursos recebidos em 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 028
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 07 de 08 de 18

Jane Aparecida Pereira
Responsável pelo Placard

Morrinhos, 07 de Agosto de 2018.

Andriara Jungmann Godoy
=Presidente do CMI=

CMI - Conselho Municipal do Idoso
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos - Goiás



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 027/2018

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, realizada no dia 07 de agosto de 2018, ata de nº 064.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de envio de Ofício formalizado para o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – DR/Goiás, CNPJ nº 03.783.850/0001-00, solicitando a Prestação de Contas referente a 1ª parcela dos recursos recebidos do Fundo Municipal do Idoso, doados pela Empresa CIA Hering, para a execução do Projeto: “ARTESANATO – PROJETO DE QUALIFICAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL PARA OS IDOSOS DE MORRINHOS”, devido ao atraso da prestação de contas da 1ª parcela do recebimento dos recursos do Fundo Municipal do Idoso no valor de R\$ 22.995,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais) para que o conselho possa fazer o repasse dos recursos conforme o Plano de Trabalho apresentado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de Agosto de 2018.



Andriara Jungmann Godoy
=Presidente do CMI=

CMI - Conselho Municipal do Idoso
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos - Goiás

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 027
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 07 de 08 de 18


Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 026/2018

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, realizada no dia 07 de agosto de 2018, ata de nº 064.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas da 1ª Parcela dos recursos recebidos pela entidade *ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELLO*, CNPJ: 02.666.550/0001-70, com sede em Morrinhos-Goiás, referente ao Projeto: “ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS”, tem por foco um atendimento maior ao idoso no desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

Art. 2º - O valor da Prestação de Contas referente a 1ª Parcela é de R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 002, de 02 de março de 2018.

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados encontram-se de acordo com as regras estabelecidas no convênio.

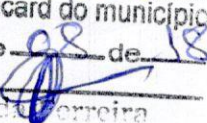
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de Agosto de 2018.


Andriara Jungmann Godoy
=Presidente do CMI=

CMI - Conselho Municipal do Idoso
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos - Goiás

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 026
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 07 de 08 de 18

Tane Aparecida Ferreira



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 022/2018

O CMIAS – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, realizada no dia 07 de agosto de 2018, ata de nº 064.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Comissão de Plantão do Conselho Municipal do Idoso, para casos urgentes de Notificação de Denúncias Contra a Pessoa Idosa, referente aos meses de agosto e setembro de 2018, segue abaixo composição:

- Andiar Jungmann Godoy;
- Marcelo Defendi.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de Agosto de 2018.


Andiar Jungmann Godoy
=Presidente do CMI=

CMI - Conselho Municipal do Idoso
Rua Dom Pedro II, n.º 679 - Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152
Morrinhos - Goiás

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 022
Com afixação no placard do município
Morrinhos, 07 de 08 de 18
Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard